



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1681/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Março de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.105, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Santo Ângelo a partir de 19.03.2015.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Santo Ângelo a partir de 19.03.2015, conforme disposto no Edital GP nº 02/2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Santo Ângelo a partir de 19.03.2015.

§1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 18.03.2015.

§2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS  
BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.106, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Ijuí a partir de 20.03.2015.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Ijuí a partir de 20.03.2015, conforme disposto no Edital GP nº 02/2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Ijuí a partir de 20.03.2015.

§1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 19.03.2015.

§2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS  
BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1.107, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Camaquã e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul a partir de 23.03.2015.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Camaquã e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul a partir de 23.03.2015, conforme disposto no Edital GP nº 02/2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Camaquã e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul a partir de 23.03.2015.

§1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 22.03.2015.

§2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS  
BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

#### **Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.049, de 05-03-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, SINARA DE SOUZA MACHADO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da 2ª VT de Porto Alegre para a 1ª VT de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0001279-63.2015.5.04.0000).

Nº 1.050, de 05-03-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, NAIR MONEGAT CAVALHEIRO, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 22ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0001280-48.2015.5.04.0000).

Nº 1.051, de 05-03-15, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, JOSIANE BRENDA, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 22ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0001280-48.2015.5.04.0000).

Nº 1.052, de 05-03-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, RICARDO PINTO DE ALMEIDA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 4ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 4ª VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001281-

33.2015.5.04.0000).

Nº 1.099, de 06-03-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, EDUARDO MUNARI PRETO, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da Secretaria da Corregedoria para o Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 5. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria-Geral da Presidência a contar da publicação, até ulterior deliberação, o referido servidor, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. (PA nº 0001321-15.2015.5.04.0000).

Nº 1.101, de 06-03-15, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, da 2ª VT de Uruguaiana para a 2ª VT de Esteio. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 2ª VT de Esteio. (PA nº 0001325-52.2015.5.04.0000).

Nº 1.103, de 06-03-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CHAIANE RUSCHEL DOS SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª VT de Esteio. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da 2ª VT de Esteio para a Secretaria da Corregedoria. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0001328-07.2015.5.04.0000).

Nº 1.104, de 06-03-15, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 333, de 21-01-2013, publicada no Boletim de Serviço de 22-01-2013, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CHAIANE RUSCHEL DOS SANTOS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª VT de Esteio, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001328-07.2015.5.04.0000).

Nº 1.108, de 06-03-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIO AMARAL FERREIRA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Esteio. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001329-89.2015.5.04.0000).

Nº 1.109, de 06-03-15, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CLARISSA OLIVEIRA COELHO, da 3ª VT de São Leopoldo para a 2ª VT de Esteio. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª VT de Esteio. (PA nº 0001329-89.2015.5.04.0000).

Nº 1.117, de 06-03-15, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CAROLINA BASILIO SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª VT de Gramado. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 1ª VT de Gramado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0001303-91.2015.5.04.0000).

Nº 1.118, de 06-03-15, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, JOAO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª VT de Gramado. (PA nº 0001303-91.2015.5.04.0000).

Nº 1.130, de 06-03-15, 1. DISPENSAR, a contar de 09-03-2015, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIO DA SILVA SOARES FREITAS, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 09-03-2015, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0001348-95.2015.5.04.0000).

Nº 1.131, de 06-03-15, VINCULAR ao Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes, a contar de 09-03-2015, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, GIL NOGUEIRA GIL, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos. (PA nº 0001348-95.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### Relatório

#### Relatório Inspeção Correccional

#### **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ALVORADA EM 04.03.2015

#### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

#### **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO EM 05.03.2015

#### Anexos

Anexo 2: [Download](#)

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3